



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 02/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2020 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2019 do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Maricá (Deliberação 277/17) e a Consolidada da Assistência Social (Deliberação 285/18).

Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá